



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Tubarão

PORTARIA nº 066/2016

Marca Correição Especial de Transmissão de Acervo

Juiz de Direito EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK, Diretor do Foro, em exercício, da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Considerando a publicação do ato de outorga de delegação n. 1523, no Diário da Justiça Eletrônico de 12.12.16;

Considerando, ainda, orientação da Corregedoria Geral de Justiça, acerca da transmissão de acervo das serventias vagas,

Considerando, por fim, a manifestação do outorgado perante a Direção do Foro na transmissão do acervo, no dia 10.02.17,

RESOLVE:

Art. 1º Marcar para o dia 10.02.17, a partir das 9 (nove) horas, a realização de Correição Especial de transmissão do acervo do cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, desta comarca, condicionada à posse do outorgado.

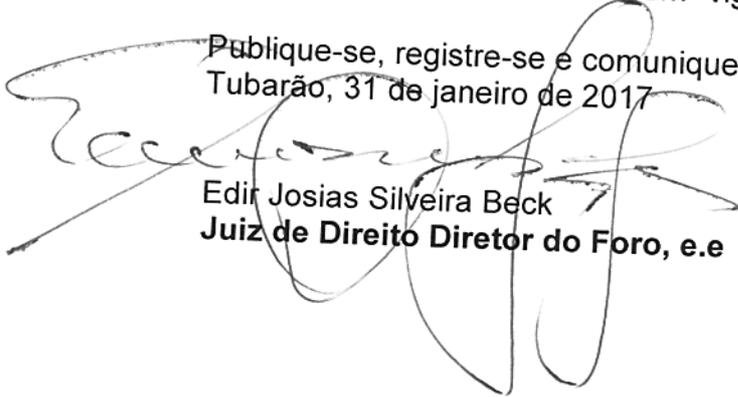
Art. 2º suspender, a pedido do outorgado, o expediente externo na serventia, nos dias 10 e 13.02.17, a fim de que seja providenciada a transferência do acervo para as novas instalações.

Art. 3º Cumpra-se o disposto no art. 94-A, parágrafo único, do Código de Normas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Tubarão, 31 de janeiro de 2017


Edir Josias Silveira Beck
Juiz de Direito Diretor do Foro, e.e